



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SBV.0031/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

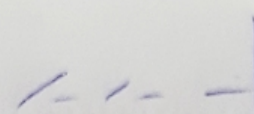
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portarias nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, n.º 2.211, de 19 de junho de 2017, n.º 3.813, de 16 de outubro de 2017, n.º 1.372, de 27 de abril de 2018, n.º 3.044, de 17 de setembro de 2018, e com o vencimento da portaria anterior, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro, compor o Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais do Câmpus São João da Boa Vista.

Componentes do Colegiado	
Vagner Renato Rovani (Presidente)	
Docentes	Suplentes docentes
Roberto Nunes Duarte	Andreza Aparecida Barbosa
Gustavo Aurelio Prieto	Alexandre Bueno Santa Maria
	Rodrigo Franco de Oliveira Bibbo
Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo	Suplente Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo
Kétura Ventura Moraes Pinheiro	Juliana Gimenes Gianelli
Discente	Suplentes discentes
Julia Santos Varjão – BV3008541	Fernanda de Lima Gomes - BV3008584 João Vitor Lopes Lourenço - BV3000605

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e é válida até 09 de junho de 2021.

Art. 3º - A carga horária destinada a esta Comissão será de 01 (uma) hora semanal.


EDUARDO MARMO MOREIRA